



1 **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-**  
2 **SEDS/PR Secretaria Executiva dos Conselhos – SEC Rua**  
3 **Jacy Loureiro de Campos, s/n – 6º Andar Bloco 'D' -Palácio**  
4 **das Araucárias - CEP 80530-915 - Curitiba - Paraná**



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Família  
e Desenvolvimento Social

5  
6 **Assembleia Ordinária**  
7 **Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência**  
8 **COEDE/PR 07/05/2018**

9 Aos sete dias do mês de maio do ano de 2018, às 13h45min, na sala de gestão do 7º  
10 andar, da **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social- SEDS**, sita no  
11 Palácio das Araucárias, à rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, Bairro Centro Cívico, em  
12 Curitiba-PR, foi dado início a mais uma assembleia Ordinária do **Conselho Estadual dos**  
13 **Direitos da Pessoa com Deficiência- COEDE/PR**, para qual os conselheiros foram  
14 devidamente convocados. No horário pré determinado, o Presidente desse colegiado,  
15 conselheiro Pedro Maria Martendal de Araujo (APAE Cascavel) saudou os presentes,  
16 convidando-os para iniciarem a auto – apresentação. Presenças:- Flávia Bandeira  
17 Cordeiro Portela (SEDS), técnica Samanta (coordenadoria – SEDS), Ivan José de Paduá  
18 (Assoc. Cascavelense de pessoas com deficiência visual- ACADEVI), Claudia Camargo  
19 Saldanha (SEED), Julio Marcos de Souza (Assoc. De Surdos de Cascavel- SURDOVEL),  
20 Dulce Maria Darolt (SEJU), Sandra Cristiane Kloser Busnello ( SEDS), Carla Regina W.  
21 De Moraes (APAE de Palmas), Aline Cordeiro Raisal Wirbisk ( SEET), Clodoaldo de Lima  
22 Zafatoski ( Assoc. Dos Def. Físicos), Horaides Defant Souza Borges (APAE de Sto. Ant.  
23 Do Sudoeste), Tereza de Jesus Loução Pereira ( APAE de Cruzeiro do Oeste), Cilmara  
24 de Fátima Buss de Oliveira (Assoc. De Pais e Amigos do Deficiente Visual- APADEVI),  
25 Carlos Renato do Rozário (APAE de Paranaguá), Katherine Fischer (Fed. Nac. De Educ.  
26 E Integração dos Surdos- FENEIS), Celma Juliane Siqueira Gomes (FENEIS), Leandro  
27 Meller ( SEDS), Helen ( central de Viagens). O plenário contou também com a  
28 colaboração de dois intérpretes de Libras. ° **Apreciação da Pauta** - Inserções –  
29 Conselheiros Pedro – Exposição do auto índice de crianças com deficiência em  
30 Paranaguá e abordar a criação de novos conselhos. - Conselheira Dulce Darolt – Informe  
31 sobre a política da população em situação de rua. - **Aprovadas as inserções.** °  
32 **Apreciação da Ata – Aprovada** – Ordinárias de fevereiro e abril de 2018. ° **Informes da**  
33 **secretaria executiva** - Justificativas de ausência – Conselheira Noemi ( SETI), questões  
34 de trabalho. ° **Orientações sobre o uso do cartão corporativo** - Técnica Helen  
35 ( Central de Viagens). Os conselheiros do COEDE foram orientados que esse instrumento  
36 é intransferível. As prestações de contas referentes às viagens devem ser encaminhadas  
37 em até 48 horas após o evento (bilhete de passagens, recibos de táxi – sem rasuras,  
38 utilizando a mesma cor de caneta), conselheiros que residem em Curitiba não tem direito  
39 a receber recursos para refeição. Nesse momento, o Presidente Pedro Martendal de  
40 Araujo ( APAE de Cascavel ), abriu espaço para um questionamento: - no Decreto  
41 governamental nada consta que o conselheiro deva retornar no mesmo dia, para seu local  
42 de origem. Como a legislação não proíbe e não haverá acréscimo na diária, nem na  
43 passagem, o COEDE poderia ter essa prerrogativa, sem prejuízo para o Estado. A  
44 Coordenadora da Política da Pessoa com Deficiência, conselheira Flavia Bandeira  
45 Cordeiro Portela esclareceu haver um impedimento administrativo, já que todas as  
46 viagens são publicizadas. Assim, haveria incoerência retornar em outro dia. Isso já foi  
47 devidamente esclarecido pela Diretoria Geral, além de existir uma normativa do Tribunal  
48 de Contas. Essa é uma discussão antiga, já devidamente pacificada por vários órgãos. O  
49 estado permite que se venha um dia antes, assim não se justifica retornar um dia depois.  
50 Numa ressalva, o conselheiro Ivan José de Pádua ( ACADEVI) avaliou que em Cascavel é

51 comum seguidas ventanias, que acabam por atrapalhar os vôos. Trata-se de uma norma  
52 muito rígida e a sugestão é que se chegue num determinado equilíbrio. Registrada a  
53 chegada da **Dra. Cristina Maria Bandeira**, integrante do corpo de advogados da  
54 Corregedoria da SEDS. No intuito de proceder os esclarecimentos, o superintendente  
55 Leandro Nunes Meller ( Garantia de Direitos) , relatou que existe uma representação do  
56 Tribunal de Contas, na SEDS. Após conhecimento, foi feita uma adequação, visando  
57 padronizar a questão. O portal dá transparência e regularidade; outra questão, é a que a  
58 pessoa foi trazida do seu município. Se ocorrer um acidente os rigores da normativa  
59 servem para atender todas as questões. **Dra. Cristina Maria Bandeira** apresentou-se  
60 como advogada integrante da corregedoria da SEDS. Esclareceu que a diária do  
61 conselheiro corresponde ao pedido, até o final da reunião; em seguida deverá retornar ao  
62 município de origem, caso contrário precisará justificar. Decreto nº 5453, de 04/11/2016,  
63 devendo a SEDS prestar contas ao Tribunal. Os conselheiros serão responsáveis por  
64 possíveis erros no preenchimento ou documentos falsificados ( recibos de táxi). °  
65 **Registrada a chegada dos conselheiros:** - Raquel Bampi (SESA), Ricardo Vilarinho da  
66 Costa (Univers. Livre para a Eficiência Humana- UNILEHU), respectivamente e Dra  
67 Rosana Bevervanço (MPPR). ° **Comissão de Garantia de Direitos – Relatora**  
68 **conselheira Sandra. 2.1. Coordenadoria da Justiça nos Bairros – Tomada de**  
69 **Decisão Apoiada. Histórico: Usuário do Programa Justiça nos Bairros ofereceu**  
70 **reclamação uma vez que teve o pedido de ação de tomada de decisão apoiada**  
71 **negada pois uma das pessoas que auxiliam informou que não ajuíza este tipo de**  
72 **ação. Assim solicitou que seja incluído no programa a homologação do termo de**  
73 **decisão apoiada no mesmo trâmite do processo de interdição. Sugestão de**  
74 **encaminhamento: A tomada de Decisão Apoiada está disposta no art. 1783- A da Lei**  
75 **n. 13.146/2015 (Código Civil) nos seguintes termos: “A tomada de decisão apoiada é**  
76 **o processo pelo qual a pessoa com deficiência elege pelo menos 2 (duas) pessoas**  
77 **idôneas, com as quais mantenha vínculos e que gozem de sua confiança, para**  
78 **prestar-lhe apoio na tomada de decisão sobre atos da vida civil, fornecendo-lhes os**  
79 **elementos e informações necessários para que possa exercer sua capacidade. [...]”**  
80 **O artigo, em seus parágrafos, dispõe de algumas particularidades como por**  
81 **exemplo a formulação do pedido deve ser feita pela pessoa e não por terceiros e**  
82 **bem como deve ser apresentada através de termo que delimitem o apoio das**  
83 **pessoas indicadas bem como prazo de vigência. Posto isto, e considerando o fato**  
84 **de tratar-se de um procedimento recente, sugerimos o encaminhamento de ofício**  
85 **para a atual coordenadora do projeto “Justiça nos Bairros” solicitando quais são os**  
86 **serviços prestados e qual seria o procedimento a ser adotado para que a pessoa**  
87 **possa ingressar (de forma pública) com o pedido de tomada de decisão apoiada.**  
88 **Parecer da Comissão:** A Comissão aprova o encaminhamento de ofício para a atual  
89 coordenadora do projeto “Justiça nos Bairros” solicitando quais são os serviços prestados  
90 e qual seria o procedimento a ser adotado para que a pessoa possa ingressar (de forma  
91 pública) com o pedido de tomada de decisão apoiada, presente no Art. 1783 A do CPC.  
92 **Parecer do Coede: Aprovado. Retorno: 2.2. Cumprimento da Cota de Inclusão**  
93 **Pessoa com Deficiência - Histórico:** Angela, conselheira, solicitou a inclusão do  
94 assunto em pauta cota de empresas terceirizadas (internos).As empresas  
95 problematizaram a situação de que não estão conseguindo cumprir a cota particular de  
96 pessoas com deficiência em razão do grande número de contratados, no entanto esses  
97 contratados não integram o quadro da empresa e sim são terceirizados a demais  
98 empresas. Assim, questionaram sobre uma sugestão para este problema.  
99 Participaram da comissão os Srs. Jussara Portela e o Sr. Bruno Pabriça da SE Recursos

100 Humanos, apresentaram os argumentos, e a comissão sugeriu oficiar o Ministério

101 Trabalho. **Sugestão de encaminhamento:** Oficiar Ministério do Trabalho. **Parecer da**  
102 **Comissão:** Oficiar o Ministério Trabalho, assim que recebermos a resposta encaminhar  
103 ao solicitante. **Parecer do Coede:** Aprovado. **Retorno:2.3. Ofício 103/2018/CEDCA –**  
104 **Situação de Adultos acolhidos juntamente com Crianças / Adolescentes. Histórico:**  
105 Ofício encaminhado pelo CEDCA/PR comunicando que no município de Guarapuava, na  
106 instituição Proteger, encontram-se acolhidas duas mulheres adultas com deficiência em  
107 local destinado a acolhimento de crianças e adolescentes. Em análise aos relatórios  
108 juntados, foi informado pela Proteção Social especial que a transferência para o local  
109 adequado já está sendo providenciada pelo município, bem como o Ministério Público de  
110 Guarapuava está acompanhando o caso. No mais, o município solicitou prazo de 180  
111 dias. **Sugestão de encaminhamento:** Em 180 dias oficiar o município para verificar a  
112 situação. **Parecer da Comissão:** Ciente. Oficiar o município e a CPSE/SEDS no prazo de  
113 180 dias para informar os encaminhamentos que foram adotados. Oficiar o CMPCD para  
114 acompanhamento. **Parecer do Coede:** Aprovado. **Retorno: 2.4. Retorno referente ao**  
115 **Ofício 006/2018 – Discutir como enfrentar a exclusão das pessoas com deficiência**  
116 **visual, provocado pelo lançamento no mercado das máquinas touch screen de**  
117 **pagamento em cartão de débito e crédito. (conselheiro Ivan) Histórico:** O  
118 Conselheiro Ivan solicitou a inclusão da discussão acerca das novas máquinas de  
119 pagamento com cartão “touch screen”. As novas maquinas excluem as pessoas com  
120 deficiência visual de suas obrigações financeiras, uma vez que não possuem programa  
121 que possa fazer a leitura dos caracteres com síntese de voz, impossibilitando assim que  
122 as pessoas com deficiência visual possam digitar sua própria senha. Assim, foi  
123 encaminhado o ofício 006/2018 a Associação Brasileira de Empresas de Cartão de  
124 Crédito e Serviços e em resposta fomos informados que para solucionar o problema de  
125 acessibilidade dos aparelhos “touch screen” foi criada uma película autocolante com  
126 identificação tátil, fixada permanentemente na superfície de digitação de senha do  
127 terminal. No mais, desenvolveram um aplicativo que faz leitura das informações da  
128 transação por meio da câmera do celular e as traduz em áudio para o usuário antes de  
129 digitar a senha, o aplicativo chama-se “Pay voice”. OBS. Encaminharam folders  
130 explicativos do aplicativo, em versão acessível. **Sugestão de encaminhamento:**  
131 **Parecer da Comissão:** 1.Sugerir a todos os conselheiros que verifiquem no momento  
132 das compras se tem disponibilidade do aplicativo ou não.  
133 2. Encaminhar oficio para a ABECS objetivando esclarecer a logística de distribuição e  
134 obrigatoriedade de utilização da película, ou seja, como e feita a distribuição, se ha

135 custos e se deve ser solicitado pelo estabelecimento, bem como se esta sendo divulgado  
136 a existência da película e do aplicativo. **Parecer do Coede:** Aprovado. **2.5. Metrocard -**  
137 **Exigências feitas para renovação por motivos de saúde. Histórico:** Usuário do  
138 benefício de gratuidade de transporte coletivo informa que a empresa Metrocard exige  
139 laudo médico anual de confirmação de doença para renovação do benefício. O usuário  
140 indagou a desnecessidade de realizar as mesmas consultas anuais quando trata-se de  
141 doenças crônicas, bem como, tal empresa encontra-se em desconformidade com os  
142 padrões da URBS, que exige tal laudo no prazo de 5 (cinco) anos, segundo o usuário.  
143 Assim, foi encaminhado ofício questionando informações quanto a renovação do cartão  
144 de isenção tarifária quanto aos critérios estabelecidos em caso de doenças temporárias,  
145 crônicas e pessoas com deficiências. Em resposta ao ofício, a Metrocard informou que  
146 para a emissão do cartão os procedimentos adotados bem como os documentos exigidos  
147 são os elencados no art. 86 da Lei n. 18.419/2015, quais sejam: “*Art. 86. A isenção de*  
148 *tarifa à pessoa com deficiência, mediante expedição de carteira específica, será*  
149 *concedida pelo setor designado pela Secretaria de Estado responsável pelas políticas*  
150 *públicas para as pessoas com deficiência, após análise e conferência dos seguintes*  
151 *documentos comprobatórios: I – requerimento de concessão do passe livre em formulário*  
152 *específico, contendo declaração de carência de recursos financeiros pelo interessado,*  
153 *procurador ou representante legal, juntando comprovante de rendimentos do requerente e*  
154 *das pessoas com as quais reside, dirigido à Secretaria de Estado responsável pelas*  
155 *políticas públicas para as pessoas com deficiência, conforme modelo a ser disponibilizado*  
156 *pela mesma Secretaria; II – laudo médico de avaliação fornecido por profissional*  
157 *habilitado no Sistema Único de Saúde - SUS, da Secretaria de Estado responsável pela*  
158 *política pública da saúde, ou da Secretaria de Saúde do município de domicílio com*  
159 *identificação do paciente, o qual deverá conter informações sobre a deficiência, sobre*  
160 *necessidade de acompanhante, se a deficiência é permanente ou necessita de nova*  
161 *avaliação, bem como a data da reavaliação, entre outras informações conforme modelo*  
162 *definido pela Resolução nº 246, de 7 de abril de 2010 da Secretaria de Estado*  
163 *responsável pela política pública da saúde ou pelo modelo que venha a substituí-la; III -*  
164 *ficha cadastral do requerente conforme modelo emitido pelo Governo do Estado do*  
165 *Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado responsável pela política pública da*  
166 *pessoa com deficiência, a ser preenchida junto ao Conselho Estadual dos Direitos da*  
167 *Pessoa com Deficiência do Paraná – COEDE/PR; IV - uma foto 3X4 recente, sem rasuras*  
168 *ou danificações, viabilizando a identificação imediata do requerente; V - uma fotocópia*

169 *legível da Carteira de Identidade (RG);VI - uma fotocópia legível do Cadastro de Pessoa*  
170 *Física (CPF); VII - uma fotocópia do comprovante de residência; § 1º Nos casos em que*  
171 *houver a prescrição médica da necessidade de acompanhante, deverá ser indicado no*  
172 *requerimento de concessão do benefício o nome de até três pessoas maiores de dezoito*  
173 *anos, anexando a este, fotocópia do RG legível destas pessoas. § 2º O Governo do*  
174 *Estado do Paraná, por intermédio da Secretária de Estado da Saúde, emitirá nota técnica*  
175 *disponibilizando novo modelo de laudo médico atendendo às disposições desta Lei. § 3º*  
176 *Na hipótese do interessado não ser alfabetizado ou estar impossibilitado de assinar, será*  
177 *admitida a impressão digital na presença do funcionário do órgão autorizador que fará a*  
178 *identificação, ou a assinatura a rogo, na presença de duas testemunhas.” Ainda, quanto à*  
179 *renovação do cartão, informaram que cumprem o disposto no art. 87 da supracitada*  
180 *legislação “Art. 87. Nos casos de deficiência permanente, fica dispensada a apresentação*  
181 *de laudo médico na renovação da concessão do passe livre, devendo apresentar*  
182 *novamente os demais documentos exigidos no art. 86 desta Lei.”* **Sugestão de**  
183 **encaminhamento:** Uma vez que houve denúncia de que mesmo com doença crônica o  
184 usuário tem que apresentar laudo anual de comprovação, sugerimos o encaminhamento  
185 de ofício a Metrocard para verificar se os funcionários estão bem orientados quanto ao  
186 disposto no art. 87, bem como se estão cumprindo o disposto. **Parecer da Comissão:**  
187 Encaminhar ofício a metrocard. **Parecer do Coede:** Aprovado. **Retorno: 2.6 Protocolo**  
188 **14.463.423-3 – Solicita vaga para internação de longa permanência. Histórico:** Na  
189 reunião ordinária de 10/04/2017, o COEDE deliberou pelo encaminhamento de ofício,  
190 para manifestação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ourizona, acerca das  
191 ações já realizadas em relação ao usuário, pelo qual solicitam vaga em instituição de  
192 longa permanência, e se realmente já se esgotaram as estratégias e recursos para o  
193 mesmo que possui transtornos mentais permaneça no seu município. Em resposta, a  
194 prefeitura Municipal de Ourizona encaminhou Ofício nº 39/2017 com estudo de caso do  
195 usuário C. J. S., para pedido de vaga em residência inclusiva, a qual visa garantir o direito  
196 a uma vida digna, de qualidade e participativa, além de promover o desenvolvimento da  
197 autonomia, independência e emancipação pessoal e social deste cidadão. No referido  
198 estudo social foi informado que o usuário tem históricos recorrentes de interrupções de  
199 tratamento, diversas internações psiquiátricas e que quando está no município (nos  
200 períodos de alta hospitalar), a rede municipal de assistência social e saúde se  
201 responsabiliza pelo mínimo necessário à sua sobrevivência. O usuário é exposto a  
202 situação de risco iminente, sendo o CRAS acionado diversas vezes, recebendo

203 reclamações da comunidade, de que este fica pedindo comida, café e cigarro nas casas,  
204 o que ocorre mesmo que seja ofertada a alimentação em horários adequados. Além disso,  
205 em alguns momentos o usuário fica agressivo. A assistência social já realizou tentativas  
206 de buscar familiares que pudessem responsabilizar-se pelos cuidados com o usuário,  
207 porém este não possui vínculos. Sua mãe tem transtorno mental e não tem condições de  
208 se responsabilizar pelo filho. O pai é usuário de álcool e não possui laços afetivos com o  
209 filho. O irmão é dependente químico e não se tem informações sobre seu paradeiro; as  
210 irmãs não oferecem condições de responsabilizar-se pelo irmão, pois uma delas também  
211 apresenta comprometimento mental e a outra não tem vínculo com o irmão, pois relata  
212 que já teria sofrido violência sexual por parte do usuário em questão. O CRAS já efetuou  
213 tentativas de requerer o BPC ao usuário, a fim de obter renda para garantir o mínimo ao  
214 seu bem-estar, porém fica inviabilizado pela ausência de responsável. Assim, a Secretaria  
215 Municipal de Assistência solicita apoio, pois já teria extrapolado as ações possíveis à  
216 política municipal de Assistência Social. **Parecer da Comissão em novembro/2017:**  
217 Encaminhar processo para a Coordenação de Proteção Social Especial para  
218 requerimento de vaga em instituição de longa permanência. **Parecer do Coede em**  
219 **novembro/2017** : APROVADO. A Coordenação de Proteção Social Especial, em resposta  
220 ao encaminhamento, informou que estão aguardando os documentos solicitados ao  
221 Município visando garantir o esgotamento de manter o sr. C. J. no meio familiar. No mais,  
222 informaram que dispuseram ao Município, através do Escritório Regional, a diferença  
223 entre o acolhimento por situação de saúde e o acolhimento de jovens e adultos com  
224 deficiência “cujos vínculos familiares estejam rompidos e fragilizados, que não dispõem de  
225 condições de autossustentabilidade”. Na reunião de 19/02/2018 o conselho deliberou em  
226 retornar o protocolado à CPSE para verificar se os documentos requeridos chegaram à  
227 Coordenação e providenciar o encaminhamento à Instituição. Na informação técnica  
228 124/2018 a CPSE informou que neste momento, não há possibilidade de acolhimento  
229 institucional do Sr. Carlos em razão de ausência de informações necessárias. No mais, o  
230 Ministério Público de Mandaguaçu, informou através de contato telefônico realizado pelo  
231 CAOP, que foi arquivado o procedimento em razão do Sr. Carlos não se encontrar em  
232 vulnerabilidade social, pois já era acompanhado pela equipe do CRAS. **Parecer da**  
233 **Comissão:** Encaminhar ofício para a promotoria local com cópia ao CAOP, solicitando  
234 informações sobre possíveis providencias que podem ser adotadas quanto a situação.  
235 **Parecer do COEDE: Solicitar ao SMAS em conjunto a Secretaria municipal de**  
236 **saúde um histórico de atendimento, bem como as tratativas já realizadas e**

237 **possíveis encaminhamentos a serem adotados. Chamar atenção para o disposto no**  
238 **artigo nº 101 da Lei Brasileira de inclusão que alterou a Lei 8213/91. 2.7. Denúncia**  
239 **Contra APAE Nova Prata – Apresentação das Crianças - Histórico:** O Ministério  
240 Público da Comarca de Salto do Lontra solicitou informação acerca das atividades anuais  
241 desenvolvidas pela APAE de Nova Prata, em razão de denúncia realizada de que a  
242 instituição estaria usando os alunos para arrecadar dinheiro junto aos comércios locais,  
243 através de apresentações. Também, segundo a denúncia, a instituição ameaça os alunos  
244 que não querem participar da apresentação, dizendo que o BPC será “cortado”. A  
245 coordenação da política da pessoa com deficiência solicitou a Apae de Nova Prata as  
246 informações requeridas pelo Ministério Público. Em relatório Técnico do Escritório  
247 Regional de Francisco Beltrão foi constatado que a instituição atende 94 alunos na faixa  
248 de 03 a 60 anos e, além da parte educacional, desenvolvem uma série de oficinas, bem  
249 como iniciação profissional com orientação e encaminhamento ao mercado de trabalho.  
250 Informaram que nas aulas de músicas “ o professor treina e ensaia alguns alunos os quais  
251 representam a entidade em festivais regionais e estadual que é realizado anualmente pela  
252 Federação das Apaes.”. No mais, “ a entidade se mantém com recursos repassados pela  
253 Secretaria de Estado da Educação, Secretaria de Estado da Saúde (para pagamento dos  
254 profissionais), convênio/parceria com o município, fazem três promoções anuais abertas à  
255 comunidade (já constam no calendário do município) sendo um churrasco da bondade,  
256 um café colonial e um almoço na semana do excepcional e doações da comunidade.  
257 Durante o mês de dezembro já tornou-se tradição os alunos, acompanhados por  
258 professores e direção da escola, caracterizados de acordo com a festividade (Natal)  
259 passarem no comércio local onde cantam uma ou duas músicas como forma de  
260 agradecer a colaboração de todos; essas apresentações são gratuitas com a única  
261 finalidade de mostrar o reconhecimento e agradecimento.” O escritório Regional concluiu  
262 o relatório informando que através da visita do dia 10 de abril de 2018 não vislumbraram  
263 irregularidades que venham a comprometer as atividades desenvolvidas pela Instituição.  
264 **Sugestão de encaminhamento:** Encaminhar o relatório Técnico ao Ministério Público em  
265 resposta ao solicitado. **Parecer da Comissão:** Encaminhar relatório ao Ministério Público  
266 conforme solicitação

267 **Parecer do Coede: Aprovado. 2.8. Falta de Tradutor/Intérpretes de Libras Detran.**  
268 **Histórico:** Informação de que por falta de tradutor/Intérprete de Libras no Detran, as  
269 pessoas com deficiência auditiva estão sendo impedidas de tirar a CNH, ainda, uma  
270 intérprete foi impedida pela médica do Detran de acompanhar, voluntariamente, o exame  
271 de uma pessoa com deficiência auditiva para renovação da CNH. **Parecer da Comissão:**

272 Abrir protocolado, e encaminhar ofício ao DETRAN Estadual para que esclareçam quais  
273 são os procedimentos adotados nos atendimentos as pessoas com deficiência, tendo em  
274 vista a denúncia recebida de pessoa com deficiência auditiva. Envio de convite ao  
275 DETRAN fazer apresentação no COEDE. **Parecer do Coede: Aprovado.**  
276 **Retorno: Inclusão de Pauta – Ingresso ao mercado de trabalho através da cota –**  
277 **Diagnóstico de epilepsia. Histórico:** Uma pessoa procurou a Conselheira Raquel junto  
278 à SESA informando que possui diagnóstico de epilepsia e utiliza órtese prótese,  
279 estimulador de nervo vago e quer ingressar no mercado de trabalho utilizando a lei de  
280 cotas para Pessoa com Deficiência. No mais, informou que a SEED negou a nomeação  
281 de PSS pois alega que não tem deficiência, portanto não teria direito a cota. **Sugestão 1:**  
282 **Analisar se enquadra-se em pessoa com deficiência. Parecer da Comissão:**  
283 Considerando o estatuto da Pessoa com Deficiência n. 18.419 de 8 de janeiro de 2015, no  
284 Art. 4 inc.II, a comissão entende que teria direito a vaga no mercado de trabalho como  
285 cotista, porém oficiar o Ministério do Trabalho e a SEAP Divisão de Medicina e Saúde  
286 Ocupacional DIMS para consulta quanto ao possível enquadramento de pessoa com  
287 deficiência, tendo em vista o conceito atual de deficiência, Convenção da ONU, LBI e  
288 Estatuto Estadual, quanto a situação relatada, encaminhar cópia da documentação.  
289 **Parecer da COEDE:** Oficiar apenas o Ministério do trabalho. **Retorno: Inclusão de Pauta**  
290 **– Questionário de Identificação de Autismo realizado no I Seminário Internacional**  
291 **SELF. Histórico:** Trata-se de Ofício do CEDCA/PR solicitando posicionamento deste  
292 conselho sobre o Questionário de triagem para identificação de características do  
293 Autismo. **Sugestão de encaminhamento:** Solicitar ao CEDCA esclarecimento quanto ao  
294 ofício n. 145/2018. **Parecer da Comissão:** Solicitar ao CEDCA esclarecimentos quanto a  
295 solicitação do ofício, bem como solicitar esclarecimentos as instituições sobre a eficiência,  
296 metodologia e aplicabilidade do questionário. **Parecer do Coede:** Aprovado. Entre alguns  
297 comentários, a conselheira Carla Regina de Moraes (APAE de Palmas) colocou sobre  
298 opinião do CEAS/PR, positiva no que se refere a implantação de residências inclusivas  
299 para abrigar pessoas com deficiências. O objetivo maior é não excluí-las do meio onde já  
300 se encontram integradas. Por outro lado, o conselheiro Pedro Maria Martendal de Araujo  
301 (APAE de Cascavel), também registrou a sua preocupação com o envelhecimento das  
302 pessoas com deficiências, que acaba gerando pessoas sem pais. Quem convive com  
303 autismo severo, sabe que o desgaste é altíssimo e nem sempre os irmãos acolhem,  
304 quando da falta dos pais. Sabe-se também da existência de inúmeros casos pelo Estado,  
305 cujos direitos estão sendo violados. Ricardo Vilarinho da Costa (Univers. Livre para a  
306 Eficiência Humana- UNILEHU), assumiu que há 12 anos integra grupos de pessoas com  
307 deficiências. Como ficarão essas pessoas, numa cidade onde não existe um serviço de  
308 acolhimento. A guiza de informação, a conselheira Tereza de Jesus Loução Pereira  
309 ( APAE de Cruzeiro do Oeste) fez a narrativa de um jovem abandonado, que sempre foi  
310 amparado pela APAE. Atualmente trabalha, tem um bom salário porém não quer sair de lá  
311 por medo de morar sozinho. Foi assegurado pela **Dra Rosana Bevervanço (MPPR)**  
312 promover reunião com os Promotores de Justiça, passando material de apoio para criar  
313 residências inclusivas. Segundo o Presidente, é necessário levar avante essas  
314 discussões e o COEDE permanecerá atento. Pediu a palavra o superintendente de  
315 Garantia de Direitos/SEDS Leandro Nunes Meller, e referiu-se a uma correspondência do  
316 COEDE, dirigida ao Nacional. A Lei Brasileira de Inclusão, Art 31 – parágrafos 1º e 2º,  
317 aborda as modalidades de residências, para pessoas com dependências. A competência  
318 é da política de assistência social e é necessário que se tenham as alternativas já postas  
319 na Lei. Voltou a **Dra Rosana Bevervanço (MPPR)**, sugerindo que o COEDE cobre a  
320 regulamentação desses dispositivos, das esferas federais. Segundo a Procuradora, é  
321 preciso ter clareza entre o que é uma residência inclusiva e uma residência terapêutica,

322 porque irá prejudicar o usuário. Fazendo um apanhado geral, o Presidente Pedro Maria  
323 Martendal de Araujo avaliou que tem-se 45 mil alunos nas APAES. Esses festivais que  
324 ocorrem são normalmente mantidos, apesar às vezes de alguma discriminação. Um  
325 festival de corais, por exemplo, é apresentado com naturalidade e não se pode impedir,  
326 pelo contrário é proporcionar a devida inclusão. As 335 escolas são divididas em 35  
327 regionais. Em parceria com a educação, são 36 mil alunos. A Conselheira Sandra (SEDS)  
328 afirmou que as APAES se reordenaram na área de assistência social, hoje estão dentro  
329 dos conselhos, mas atuam mais na área da saúde e da educação. No memento seguinte,  
330 a conselheira Carla Regina ( APAE de Palmas) informou ter havido uma reunião com as  
331 regionais, e ocorreu um esforço referente ao plano 2018. É evidente que as APAES  
332 precisam usar de prudência, atenção nas direções, demonstrar potencialidade sem expor  
333 as crianças. Na verdade, pontuou a Procuradora **Dra Rosana Bevervanço (MPPR)**. O  
334 que importa para o Ministério Público é a coação e somente isso é o que está sendo  
335 investigado. Representando a Federação Nacional de Educação e Integração dos surdos  
336 – FENEIS, a conselheira Katherine Fischer pontuou que os surdos são vistos como  
337 incapazes de dirigir carros, porém o mais importante para essas pessoas, é ter a certeza  
338 que não são doentes. Assim os médicos também precisam receber orientações.  
339 Buscando esclarecer essas questões afetas, a Procurador de Justiça **Dra Rosana**  
340 **Bevervanço (MPPR)**. Considerou que são dois problemas: - 1º é a falta de intérpretes de  
341 LIBRAS e a outra é a postura médica. A chamada do DETRAN aqui no conselho é  
342 importantíssima, para prestar diversos esclarecimentos. Foi sugerido pelo conselheiro  
343 Ricardo Vilarinho (UNILEHU), que a representação do DETRAN trouxesse a postura  
344 adotada para todas as deficiências, com um panorama atual. Completou o conselheiro  
345 Ivan José de Pádua (ACADEVI) sugerindo a dilação do tempo em 50%, para as pessoas  
346 com deficiência realizarem a prova. ° Encaminhamento: - Convidar para a próxima  
347 plenária, a presença de um representante do DETRAN, visando prestar esclarecimentos  
348 sobre o atendimento a pessoas com deficiências ( intérprete de LIBRAS), em todo o  
349 Estado do Paraná. “ Uma coisa é desejo, outra é direito”. ° **Comissão de políticas**  
350 **básicas** – Relatora conselheira Cilmara (APADEVI). **1.1 Ofício nº176/2018 – Tribunal**  
351 **Regional Eleitoral. Histórico:** O COEDE enviou o Ofício nº047/2017 ao TRE solicitando  
352 adequações na acessibilidade em diversos procedimentos referentes ao período eleitoral,  
353 a saber: propaganda eleitoral obrigatória, local de votação e urnas eletrônicas. Em  
354 resposta, o TRE informa que em relação à propaganda eleitoral gratuita, veiculada no  
355 rádio e televisão, a Coordenadoria de Planejamento Estratégico do Tribunal enviou ofício  
356 no dia 10/11/2017 ao TSE, com sugestões para adaptação e inclusão na Resolução que  
357 trata da propaganda eleitoral gratuita em 2018 de normas que atendam à ABNT/ NBR  
358 9050/15. Em relação aos locais de votação, a comissão já iniciou o trabalho de  
359 informação quanto aos eleitores acerca da importância de cadastrar às necessidades  
360 específicas do eleitor no Cartório Eleitoral de sua cidade. Já foi feito material impresso  
361 destinado à ampla divulgação do Programa de Acessibilidade criado pela Justiça Eleitoral  
362 do Paraná, em parceria com a Prefeitura de Curitiba. Em paralelo, a comissão está  
363 trabalhando no encaminhamento de material digital para utilização nas zonas eleitorais,  
364 bem como ofícios aos cartórios eleitorais, pedindo atenção no que se refere a divulgação  
365 por todos os meios possíveis de orientações aos eleitores com deficiência e suas  
366 famílias. No que se refere às solicitações sobre as urnas eletrônicas, embora a comissão  
367 concorde com a necessidade de melhorias no que se refere a acessibilidade das urnas,  
368 sugerem que as solicitações sejam encaminhadas ao Tribunal Superior Eleitoral, a quem  
369 cabe providências neste sentido. **Sugestão de encaminhamento:** envio de ofício ao  
370 Tribunal Superior Eleitoral solicitando as adequações em relação às urnas eletrônicas.  
371 **Parecer da Comissão:** envio de ofício ao Tribunal Superior Eleitoral solicitando as

372 adequações em relação às urnas eletrônicas, quanto às pessoas com deficiência visual.  
373 **Parecer do COEDE:** Aprovado. **1.2. Ofício 193/2018/ Receita Federal.** Histórico Agosto  
374 2017: Atualmente as Pessoas com Deficiência que desejam acessibilidade através de seu  
375 carro próprio, buscando obtê-lo com o Direito do Benefício Fiscal, têm se submetido a um  
376 processo burocrático e moroso, especialmente quando se trata da Isenção de IPI  
377 (Imposto sobre Produtos Industrializados). A pessoa com deficiência, seja um condutor  
378 em busca de sua inclusão através de um carro adaptado às suas necessidades, ou ainda  
379 um não condutor, que terá seu veículo guiado pelo seu responsável legal e/ou condutores  
380 autorizados, anteriormente conseguiam o benefício num prazo de até 30 dias. Atualmente,  
381 este prazo pode chegar à seis meses. Questionamentos: 1) Qual o tempo médio de  
382 análise para um Processo de Isenção deste Tributo? 2) Existe prazo pré estabelecido  
383 para resposta? 3) Qual é o motivo da demora na concessão? Sugestão de  
384 encaminhamento: Encaminhar ofício para a Receita Federal com os questionamentos e  
385 apontamentos elencados acima. **Parecer da Comissão:** Segue a sugestão da CPCD:  
386 Encaminhar ofício para a Receita Federal do Paraná, com os questionamentos e  
387 apontamentos elencados acima, dando prazo de 20 dias para a resposta. **Parecer do**  
388 **COEDE:** Aprovado. Em resposta, a Receita Federal envia nota informando que vem se  
389 esforçando para melhorar a qualidade dos serviços públicos prestados à pessoa com  
390 deficiência. O motivo da demora na concessão se dava em razão do processamento  
391 manual de cada pedido feito em todo Brasil. Nesse sentido, foi desenvolvido o Sistema de  
392 Concessão Eletrônica de Isenção do IPI/IOF com o objetivo de agilizar e facilitar o  
393 processo de requerimento de isenção por pessoa com deficiência. Assim, a demora que  
394 era de 03 meses, foi reduzida para 03 dias, em média. Não há prazo pré-estabelecido  
395 para resposta ao solicitante, porém em razão do novo patamar de atendimento, entende-  
396 se que não há necessidade de estabelecimento de tal prazo. Informam ainda, que desde  
397 a implantação do serviço, em 19/12/2017 foram deferidos 41.984 pedidos de isenção.  
398 **Sugestão de encaminhamento:** Ciente. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do**  
399 **COEDE:** Ciente. **1.3. Ofício nº497/2018 – PRESID/ Tribunal Regional Eleitoral – Em**  
400 **resposta ao ofício 002/2018/ COEDE. Histórico:** O COEDE envia em 21/02/2018 o  
401 Ofício 002/2018 ao TRE solicitando que seja exigido dos partidos o cumprimento da  
402 norma técnica da ABNT, para a propaganda eleitoral gratuita e que seja comprovada a  
403 proficiência dos intérpretes de Libras, conforme previsto em legislação. O TRE informa  
404 que foi enviado Ofício ao TSE com sugestões para adaptação e inclusão na Resolução  
405 que trata da propaganda eleitoral gratuita em 2018 de normas que atendam à ABNT/NBR  
406 9050/15. Neste sentido, verifica-se a edição da Resolução TSE nº23.551/2017, que foi  
407 acolhida a sugestão do TRE acima referida, nos seguintes termos constantes no voto do  
408 Ministro Luiz Fux: “Noutro ponto, acolhi a sugestão enviada pela Coordenadoria de  
409 Planejamento Estratégico do TRE/PR, somente para inserir a referência à norma da  
410 ABNT, no parágrafo 4º do art. 38, que disciplina o uso de recursos audiovisuais por  
411 ocasião das transmissões dos debates, à consideração de que, nas últimas eleições, não  
412 estavam sendo observados os padrões estabelecidos na referida norma técnica”. Verifica-  
413 se portanto, que os artigos da Resolução relativos à propaganda eleitoral nas emissoras  
414 de televisão, tanto no horário eleitoral gratuito, quanto debates, há a previsão expressa da  
415 necessidade de utilização de recursos de subtítulo e intérpretes de Libras, nos termos  
416 da normativa ABNT/NBR9050/15. O presidente da comissão ainda relata que qualquer  
417 afronta às disposições legais previstas para a propaganda eleitoral no pleito de 2018  
418 poderão ser impugnadas, nos termos da Resolução TSE nº 23.457/2017. **Sugestão de**  
419 **encaminhamento:** Ciente. Arquite-se. **Parecer da Comissão:** Ciente. Sugere-se o  
420 acompanhamento por todos os Conselheiros, quando do início da propaganda eleitoral  
421 gratuita. **Parecer do COEDE:** Ciente. **1.4. Isenção de IPVA para carros novos**

422 **adaptados (Conselheiro Carlos Renato) Histórico:** (relato enviado pelo conselheiro via  
423 e-mail) Dificuldade das Cidades Vizinhas a Curitiba em Solicitar a ISENÇÃO DE IPVA  
424 para carros novos adaptados. Para solicitar a referida isenção o carro deverá estar  
425 adaptado de acordo com a necessidade da Pessoa com Deficiência, essas empresas  
426 ficam em Curitiba. Após a adaptação do veículo o mesmo deverá ser inspecionado por  
427 empresa certificadora indicada pelo Detran, essa empresa fica em Curitiba. O que ocorre  
428 é que além da demora, possivelmente seja necessário de 2 a 3 viagens até Curitiba com  
429 o carro sem adaptação, seguro e sem placa. **Parecer da Comissão:** Enviar ofício ao  
430 DETRAN, solicitando informações sobre os procedimentos **para realizar a adaptação e**  
431 **inspeção dos carros adaptados assegurando a isenção do IPVA**, nas diversas  
432 Regiões do Estado do Paraná. **Parecer do COEDE:** Aprovado. **1.5. Projeto de Lei que**  
433 **inclui patologias crônicas na concessão do Passe Livre Intermunicipal. Histórico:**  
434 Na reunião ordinária de 21/11/2016 foi deliberado pelo COEDE o encaminhamento para a  
435 Coordenação da Política da Pessoa com Deficiência, para análise e parecer técnico,  
436 acerca da possibilidade de incluir a população com Anemia Falciforme na lista de  
437 pacientes de doenças crônicas, para receberem o benefício do Passe Livre. A referida  
438 Coordenação encaminhou à Secretaria de Estado da Saúde (SESA) solicitação de  
439 parecer técnico sobre a doença falciforme, compreendendo sua manifestação,  
440 consequências, tratamento e locais que realizam o atendimento a esta população. Na  
441 data de 03/10/2017, a SESA encaminhou parecer técnico informando que a doença  
442 falciforme é uma das enfermidades genéticas e hereditárias mais comuns no mundo. A  
443 incidência, no Brasil, sobre a proporção de nascidos vivos diagnosticados é de 1 para  
444 1000. No Paraná 1 para cada 13.500. As pessoas com essa enfermidade enfrentam uma  
445 série de intercorrências, como anemia crônica e episódios de dor severa, podendo  
446 inclusive causar sua morte ou grave comprometimento. A doença falciforme não tem cura  
447 e o tratamento consiste em medidas para corrigir os desequilíbrios, prevenir os agravos e  
448 dar qualidade de vida às pessoas. No Paraná, os atendimentos ficam concentrados na  
449 capital, em instituições do SUS, como o Centro de hematologia e Hemoterapia do Paraná,  
450 Ambulatório de Pediatria do Hospital de Clínicas da UFPR. **Sugestões de**  
451 **encaminhamento:** Solicitação de aprovação do COEDE, elaboração da deliberação de  
452 aprovação e encaminhamento para Coordenação da Política da Pessoa com Deficiência  
453 para prosseguimento dos trâmites para alteração da legislação. **Parecer da Comissão:**  
454 Aprovado. Encaminhar minuta de deliberação para a Coordenação da Política da Pessoa  
455 com Deficiência para prosseguimento dos trâmites para alteração da legislação. **Parecer**  
456 **do COEDE:** Aprovado. Além da tramitação da inclusão da anemia falciforme no rol de  
457 patologias crônicas abrangidas pelo Passe Livre, ocorreu a alteração do Art. 1º do  
458 Estatuto Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, incluindo as neurofibromatoses  
459 como deficiência. **Sugestão de encaminhamento:** incluir a neurofibromatose nas  
460 patologias crônicas abrangidas pelo Passe Livre, não considerando a patologia como  
461 deficiência. **Parecer da Comissão:** Aprova a Minuta de Ante Projeto de Lei, constante do  
462 Protocolo nº15.105.648-2, bem como o envio de Nota Técnica aos deputados, sobre a  
463 importância da preservação do Estatuto da Pessoa com Deficiência para efetiva garantia  
464 dos seus direitos. **Parecer do COEDE:** Aprovado. Em dado momento, o conselheiro  
465 Ricardo Vilarinho (UNILEHU) sugeriu que na propaganda eleitoral, compete aos políticos  
466 e partidos, ao pleitearem a transmissão nas eleições, que sejam feitas janelas em libras.  
467 Na sequência, a Coordenadora da Política, conselheira Flávia Bandeira Cordeiro Portela  
468 discorreu sobre algumas patologias crônicas, cujos doentes são beneficiados pelo Passe  
469 Livre. **Comissão de Capacitação, mobilização e Articulação** – Relatora conselheira  
470 Carla (APAE de Palmas). **1. Acessibilidade nas eleições. Histórico:** A Justiça Eleitoral  
471 possui diversos mecanismos para garantir ao cidadão o acesso ao local de votação, entre

472 eles o atendimento prioritário a pessoas com deficiência, com mobilidade reduzida, com  
473 idade igual ou superior a 60 anos, gestantes, lactantes e pessoas com crianças de colo.  
474 Até 90 dias antes do pleito, os eleitores com deficiência que votam em seções especiais  
475 poderão comunicar ao juiz eleitoral, por escrito, suas restrições e necessidades, para que  
476 a Justiça Eleitoral providencie, se possível, os meios e recursos destinados a facilitar-lhes  
477 o exercício do voto.  
478 Por fim, no momento da votação, se não tiver sido feito nenhum requerimento, o eleitor  
479 ainda poderá informar ao mesário suas limitações, a fim de que a Justiça Eleitoral  
480 providencie as soluções adequadas no momento. O eleitor pode também contar com a  
481 ajuda de uma pessoa de sua confiança, a qual, caso seja autorizada pelo presidente da  
482 mesa receptora de votos, poderá acompanhá-lo, ingressando na cabina de votação e até  
483 mesmo digitar os números na urna. A condição é que a presença do acompanhante seja  
484 imprescindível para que a votação ocorra e que o escolhido não esteja a serviço da  
485 Justiça Eleitoral, de partido político ou de coligação. Segundo informações do TSE, todas  
486 as urnas eletrônicas são preparadas para atender pessoas com deficiência visual. Além  
487 do sistema braile e da identificação da tecla número cinco nos teclados, os tribunais  
488 eleitorais disponibilizam fones de ouvido nas seções eleitorais especiais e naquelas onde  
489 houver solicitação específica, para que o eleitor cego ou com deficiência visual receba  
490 sinais sonoros com indicação do número escolhido. Antes disso, é possível utilizar o  
491 alfabeto comum ou o braile para assinar o caderno de votação, ou assinalar as cédulas,  
492 se for o caso. Também é assegurado o uso de qualquer instrumento mecânico que portar  
493 ou lhe for fornecido pela mesa receptora de votos. **Parecer da Comissão:** Enviar ofício  
494 circular para os Conselhos Municipais da Pessoa com Deficiência e ao Órgão Gestor  
495 Municipal para conhecimento e divulgação. **Parecer do COEDE:** Aprovado. **2.**  
496 **Cadastramento/recadastramento dos beneficiários do Benefício de Prestação**  
497 **continuada no Cadastro Único para Programas Sociais. Histórico:** As pessoas com  
498 deficiência que são beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada deverão realizar a  
499 inscrição/atualização no CadÚnico até dezembro deste ano, sob pena de ter o benefício  
500 suspenso. O Decreto 8805/2016, altera o regulamento do referido benefício e a Portaria  
501 Interministerial nº5 de 22/12/2017 estipula o prazo para inscrição dos beneficiários. Desta  
502 maneira, faz-se necessária a mobilização dos municípios e Conselhos Municipais dos  
503 Direitos da Pessoa com Deficiência, a fim de disseminar a informação quanto à  
504 necessidade e urgência do cadastramento. **Parecer da Comissão:** Encaminhar Ofício  
505 circular aos Municípios e Conselhos Municipais para que a população seja orientada a  
506 procurar os Centros de Referência de Assistência Social, a fim de proceder o cadastro  
507 das pessoas com deficiência beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada junto ao  
508 CadÚnico. **Parecer do COEDE:** Aprovado o parecer da comissão e aprova o  
509 encaminhamento de ofício para a Federação das APAES solicitando apoio e divulgação.  
510 Situação do cadastramento das pessoas com deficiência no CadÚnico. Visando contribuir,  
511 a conselheira Tereza ( APAE Cruzeiro do Oeste) relatou que na APAE, a Assistente Social  
512 fez um levantamento com as famílias e muitos não tinham ido providenciar o cadastro.  
513 Está sendo realizado um esforço, uma vez que há 2 anos pleiteia-se essa atualização, já  
514 que o número atinge 62 mil pessoas com deficiência. Representando a Secretaria de  
515 Estado da Educação, a conselheira Claudia Camargo Saldanha comentou que as APAES  
516 são associações de garantia de direitos, podendo-se até solicitar o apoio da federação. É  
517 necessário que se chegue na ponta, para que pessoas não tenham a interrupção dos  
518 seus proventos. A informações estão indo pelo CRAS. Atento as colocações, o  
519 conselheiro Ricardo Vilarinho (UNILEHU) relatou que o último censo acusou que 24% da  
520 população reúne pessoas com deficiências, o equivalente a 4 milhões de pessoas.  
521 Dessas, somente 114 mil recebem o BPC. Na sequência, a técnica da SEDS e

522 conselheira Sandra Busnello, repassou algumas informações referentes ao BPC na  
523 escola/pessoas com deficiências, de 0 a 18 anos. No Paraná, 292 municípios aderiram ao  
524 BPC na escola, com listagem já inserida no site. Diante do exposto, a conselheira Claudia  
525 (SEED) relatou que a sua secretaria e mais a SEDS realizaram grande evento em 2013,  
526 referente ao BPC na escola. Houve uma sobra desse recurso que permitirá o  
527 planejamento de outro evento, direcionado aos municípios que não se fizeram presentes  
528 no anterior. Pautar essas estratégias para se chegar a outros estudantes com  
529 deficiências. Veio o comentário da conselheira Tereza (APAE de Cruzeiro do Oeste), que  
530 referiu-se a evento realizado em Cruzeiro do Oeste, revestido de autêntico sucesso e que  
531 contou com a presença do Presidente Pedro. ° População em situação de rua-  
532 Conselheira Dulce Darolt (SEJU).Uma das atribuições da SEJU, um dos pontos  
533 constantes do Plano de Trabalho já deliberado, foi levar ao conhecimento dos conselhos  
534 de direitos do estado, sensibilizar e buscar caminhos para ter os direitos de cidadão  
535 garantidos e respeitados. Que o pleno possa abrir uma pauta, visando apresentar essa  
536 política e o Comitê, para conhecimento dos conselheiros. **População a ser trabalhada:** -  
537 Crianças, adolescentes, adultos, etnias, indígenas, idosos, refugiados e pessoas com  
538 deficiência. ° **Informes Gerais:** - Paranaguá – APAE- 41 casos em avaliação. Em  
539 Cascavel : - 5ª Conferência Municipal da Cultura, visando divulgar as ações do COEDE.  
540 Lá um dos eixos foi a acessibilidade na cultura e outros. Solicitação das APAES de  
541 Paranaguá – palestra cujo tema seria garantia de direitos - 4 APAES – dia 29/05  
542 (envolver a regional da SEDS – Antonina pleiteia criar o conselho municipal. O município  
543 de Campo Mourão tem dificuldades de funcionamento pleno. Verificar como o COEDE  
544 poderá executar um trabalho de suporte aos conselhos( acompanhamento e apoio) . O  
545 conselheiro Carlos Renato (APAE de Paranaguá) revelou ao plenário o planejamento para  
546 realizar uma conferência, chamando 7 municípios vizinhos. Devido ao adiantado da hora  
547 e a necessidade de se ampliar esse pleito, foi de consenso transferir o assunto para a  
548 próxima plenária. A coordenadora da política e conselheira Flavia orientou o plenário que ,  
549 ao receber um convite, o COEDE para ser representado, deverá receber uma designação  
550 prévia dos conselheiros, que deverá ser aprovada por todos. O conselheiro (a) indicado  
551 (a) apresentar-se-á no evento, portanto um ofício de indicação, assinado pelo  
552 Presidência. Só assim poderá representar oficialmente esse colegiado. Ao final dessa  
553 assembleia, o conselheiro Ivan (ACADEVI) fez questão de declarar ter sido uma das  
554 melhores reuniões das quais já participou, nesses dois anos de frequência ao COEDE.  
555 Essa Ata foi redigida por Regina Amasalis e digitada por Evelin Soares, sendo a  
556 Secretária Executiva Michelly Miranda. Esse documento após aprovação estará inserido  
557 no site do COEDE/PR.